



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL
PRINCESA DO JACUÍ – CAPITAL NACIONAL DO ARROZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

Unidade Gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR		Nº / ANO: 015/2018
CNPJ: 13.569.600/0001-17		Data: 16/02/2018
VALOR (R\$): 143.886,77 (Cento e quarenta e três mil oitocentos e oitenta e seis reais e setenta e sete centavos).		Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º Inciso IV da 3.922/2010
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: <ul style="list-style-type: none">• Aplicação do valor acima junto ao BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A., referente saldo em conta corrente; Agencia 0150 – conta 04.079586.0-1• Aplicação realizada no Fundo em aderência aos limites estabelecido na resolução CMN e a Política de Investimentos.		
Características dos ativos: <ul style="list-style-type: none">• BANRISUL SOBERANO FI RF LP – Fundo de Renda Fixa / Referenciado – Art. 7º inciso IV da Resolução 3.922/2010		
Proponente: ALANA RAUBER 020.189.330-43 Presidente do FAPS	Gestor/autorizador: Certificação-validade JOSINO MACHADO DA CUNHA 348.059.230-91 ANBIMA – 13/11/2018	Responsável pela liquidação da operação: VIVIANE SANTANA DIAS 679.358.180-53